



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9748, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013 e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder doze (12) dias de férias regulamentares ao servidor Alberto Ribeiro de Lima, referentes o período aquisitivo de 06-05-2018 a 05-05-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder dezoito (18) dias de férias regulamentares à servidora Mariely Cristina Batista, interrompidas pela Portaria nº 9253/2018, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares à servidora Irani Rossi Guimarães Inácio, referentes o período aquisitivo de 07-04-2018 a 06-04-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal